



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 015/2020.

EMENTA: Concede função gratificada ao servidor municipal **ELCIMAR AUGUSTINHO FAUST** e dá outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder função gratificada ao Servidor **ELCIMAR AUGUSTINHO FAUST** no valor de 79 % (setenta e nove) por cento, pela designação para função de Gestor de Convênios, alimentação de Programas, Plataforma+Brasil, SISMOB (Ministério da Saúde), SIMEC (Ministério da Educação) GMS (Gestão de Materiais e Serviços do Estado do Paraná) E-Protocolos (Convênios Estaduais) e Coordenador de Operações da Defesa Civil, à partir de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. As atribuições do cargo são as descritas na Portaria nº. 013/2017.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 16 de Janeiro de 2020.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal